ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020)

Tendo em vista que o registro atual n° 138/2024 de leites e derivados, está finalizando no mês de novembro, há a necessidade de realizar esta nova licitação.

A alimentação é fundamental para a recuperação ou manutenção da saúde dos pacientes, sendo a dieta, o primeiro item da prescrição médica. Assim, há a necessidade da aquisição de Leites iogurtes e bebidas lácteas, pois estes são complementares a dieta dos pacientes internados no HMNH, além de fazerem parte do hábito alimentar da população.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).

A validade dos insumos deverá estar com, no mínimo, 90% de vida útil na data da entrega, cabendo ao fornecedor substituir os produtos caso estejam fora da validade útil para a instituição, danificados ou vencidos, por outro, com a mesma descrição, porém em bom estado de conservação, qualidade adequada e dentro do prazo de validade.

Os insumos devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, para fins alimentícios, de acordo com a legislação vigente.
Deverá ser transportado em carro de transporte adequado à distribuição de alimentos, de acordo com a legislação vigente. Deverá sem encaminhado amostra para todos os itens.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

O SND (Serviço de Nutrição e Dietética) fornece em torno de 32.000 refeições ao mês a pacientes e sendo cerca de 13000 somente de leites e derivados.
Abaixo, listamos os quantitativos consumidos, definidos conforme a demanda do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Novo Hamburgo, sendo estes quantitativos, baseados no consumo do processo licitatório anterior e na alteração do cardápio para pacientes e colaboradores visando melhorar a aceitabilidade e aumentar o aporte proteico das refeições.
Pontuamos ainda, que este processo licitatório implicará em economia de escala, visto que quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Consumo da licitação anterior	CÓD. IPM	Previsão para os próximos 12 meses	UNIDADE DE MEDIDA
1	Leite Desnatado, tipo longa vida, esterilizado pelo método UHT, com teor de gorduras totais abaixo de 0,3%, acondicionados em embalagem tipo tetra pack de 1 litro cada. É necessário selo de inspeção do S.I.F. Embalagens intactas e sem vazamentos. Apresentando tabela de composição nutricional do produto e	1.220	101358	2.500	Litros

	demais informações exigidas no rótulo.				
2	Leite Integral, tipo UHT, com aproximadamente 3% de lipídios.	57.870	105543	80.000	Litros
3	Leite pasteurizado UHT - isento de lactose. Leite parcialmente desnatado, 0% de lactose, UHT, adicionado da enzima lactase. Apresentação: Frascos de 1 litro.	552	102043	1.600	Litros
4	Bebida láctea fermentada com polpa de frutas, diversos sabores. Produto obtido através de leite pasteurizado integral, isento de contaminações, sujidades, e/ ou corpos estranhos. Composição básica centesimal mínima: 80 kcal, 1,9 g de proteínas e 1,5 g de gorduras. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo carimbo do S.I.F, tabela de composição nutricional, prazo de validade e dados do produtor. Embalagens em sachê ou garrafas de 1 litro.	482	105544	1.600	Litros
5	Iogurte, polpa de frutas, sem sacarose, diversos sabores, embalagem em bandeja de 6 unidades, com 500 a 600 gramas.	fracassado	109073	2.000	Bandejas
6	Iogurte zero lactose, diversos sabores, embalagem unitária de 150 a 200 gramas.	fracassado	109074	400	Unidades

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Efetuando pesquisa em outros órgãos públicos que realizam licitação para aquisição de objetos similares, verificamos que as aquisições são feitas por pregão eletrônico.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).
Estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. A FSNH opta por licitação com orçamento sigiloso, conforme Art. 24 da Lei 14.133/2021.

5.1 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A contratação será atendida conforme dotação prevista em edital.

33390300700000000000 Gêneros de alimentação.

6– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Considerando o perfil da nossa instituição, somando-se as particularidades das dietas especializadas que são fornecidas aos pacientes, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição dos insumos solicitados, por item.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020)

A aquisição de leites e derivados para a realização das refeições dos pacientes, visam a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, visto que são considerados alimentos de Alto valor Biológico, que auxiliam na recuperação e boa nutrição dos pacientes.
Os resultados esperados são a economia, continuidade e a manutenção da assistência aos pacientes da instituição.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).
Não há necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades, tendo em vista que a solução apresentada como viável é a adotada atualmente.

9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020)

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Novo Hamburgo, 08 de Setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DAIANA HEYLMANN
Data: 11/09/2026 10:39:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

(Assinatura Eletrônica)